



---

*Dimensão*  
*Governança Corporativa*

---

# Sumário

---

<b>CRITÉRIO I – PROPRIEDADE .....</b>	<b>3</b>
<i>INDICADOR 1. RELACIONAMENTOS ENTRE SÓCIOS.....</i>	<i>3</i>
<i>INDICADOR 2. TRANSPARÊNCIA .....</i>	<i>6</i>
<i>INDICADOR 3. CUMPRIMENTO LEGAL.....</i>	<i>8</i>
<b>CRITÉRIO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>9</b>
<i>INDICADOR 4. ESTRUTURA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....</i>	<i>9</i>
<i>INDICADOR 5. DINÂMICA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....</i>	<i>11</i>
<b>CRITÉRIO III – GESTÃO .....</b>	<b>12</b>
<i>INDICADOR 6. QUALIDADE DA GESTÃO.....</i>	<i>12</i>
<b>CRITÉRIO IV – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO .....</b>	<b>13</b>
<i>INDICADOR 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</i>	<i>13</i>
<b>CRITÉRIO V – CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES.....</b>	<b>16</b>
<i>INDICADOR 8. CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES.....</i>	<i>16</i>

## CRITÉRIO I – PROPRIEDADE

### INDICADOR 1. RELACIONAMENTOS ENTRE SÓCIOS

---

**GOV 1.** A companhia é emissora de **ações preferenciais**?

(P) Refere-se, inclusive, a ações preferenciais emitidas no passado.

- Sim  
 Não

(D) Item 17.1C do Formulário de Referência ou **Estatuto Social**.

**GOV 1.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 1**, a proporção das ações preferenciais sobre o total de ações da companhia é menor do que 1/3?

(P) Razão entre o número de ações preferenciais e o número total de ações emitidas pela companhia.

- Sim  
 Não

(D) Item 17.1C do Formulário de Referência ou **Estatuto Social**.

**GOV 1.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 1**, o **Estatuto Social** da companhia confere direitos de **tag along** para as ações preferenciais em condições iguais aos concedidos às **ações ordinárias**?

(P) Para responder "Sim" ambas as condições devem ser atendidas, ou seja, ter concedido o direito e em iguais condições. Se a companhia não conceder o direito de *tag along* para ações preferenciais, responder "Não".

- Sim  
 Não

(D) Estatuto Social, identificando a cláusula que trata sobre o *tag along*, direito de venda conjunta nas mesmas condições das ações ordinárias.

**GOV 1.3.** Se SIM para a **PERGUNTA 1**, os **acionistas preferencialistas** têm direito a voto em matérias relevantes?

(P) O termo "matérias relevantes" inclui, pelo menos, fusão, cisão, transformação, incorporação e transações com partes relacionadas.

- Sim  
 Não

(D) Estatuto Social, indicando o direito de voto dos preferencialistas em matérias relevantes.

**GOV 2.** O **Estatuto Social** da companhia confere direitos de **tag along** de 100% para todas as **ações ordinárias**?

(P) O artigo 254-A, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") exige *tag along* de no mínimo 80%. O *tag along* superior (100%) precisa estar expreso no estatuto da companhia.

- Sim  
 Não

(D) Estatuto Social, identificando o *tag along* de 100% para todas as ações ordinárias.

**GOV 3.** Indique abaixo as práticas adotadas pela companhia com relação às Assembleias:

(P) Entende-se Como "canal de comunicação, por exemplo, um endereço de e-mail exclusivo para este fim, cujas mensagens serão recebidas e apreciadas pelo Conselho de Administração, dando a elas o encaminhamento necessário. O recebimento pode ser feito também por algum canal de comunicação da área de relações com investidores, desde que esteja explícito que esse canal pode ser utilizado para este fim. O Conselho de Administração deverá ter aprovado formalmente tal mecanismo, mesmo que o tenha delegado a outrem.

(GRI) Perfil 4.4

- a) Possui formalmente e divulga em seu *website* canal de comunicação para apresentação de recomendações de **acionistas** e sua apreciação pelo **Conselho de Administração** para serem incluídas nas pautas das **Assembleias**
- b) Convocação ocorre com, no mínimo, 30 dias de antecedência à Assembleia
- c) Em conjunto com a convocação para a Assembleia são encaminhados a pauta e os documentos necessários para as deliberações
- d) São disponibilizados meios para os acionistas enviarem perguntas à Diretoria antes da Assembleia
- e) Disponibiliza regras de votação e Manual para participação nas Assembleias
- f) Disponibiliza meios para voto à distância
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Para a alternativa (a) Indicação do local da divulgação no website ou apresentação do item "12.2 i" do Formulário de Referência; (b) Edital de Convocação; (c) Convocação indicando local da disponibilização de Pauta e documentos; (d) e (e) Indicação do local da divulgação; (f) Convocação indicando local da disponibilização

**GOV 4.** O **Estatuto Social** da companhia estabelece a **arbitragem** como meio exclusivo de solução de **conflitos societários**?

- Sim  
 Não

(D) Estatuto Social indicando a cláusula de resolução de conflitos via arbitragem ou Adesão à Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da BM&FBOVESPA.

**GOV 5.** O **Estatuto Social** prevê com clareza que as bases econômico-financeiras para o recesso de acionistas, fechamento de capital e a saída de um segmento de listagem da BM&FBOVESPA não sejam inferiores ao **valor econômico**?

(P) Para responder a alternativa (a) deve haver previsão de valor econômico para todos os acionistas, incluindo os dissidentes.

- a) Sim, prevê valor econômico para todos os acionistas  
 b) Sim, prevê valor econômico para todos os acionistas, exceto os dissidentes  
 c) Não

(D) Estatuto Social, indicando o "valor econômico" como metodologia de cálculo para os casos mencionados.

**GOV 6.** O **Estatuto Social** e/ou o **Acordo de Acionistas** da companhia:

(P) Entende-se por vinculação do exercício de direito de voto, a presença de cláusula no Acordo de Acionistas que obrigue o conselheiro eleito pelos signatários do acordo a votar, nas reuniões de conselho, de acordo com orientação definida em reunião prévia de acionistas.

- a) Não vincula o **exercício do direito de voto dos Conselheiros de Administração**  
 b) Não prevê, em qualquer circunstância, a indicação de qualquer diretor (incluindo o presidente) diretamente pelos sócios, sendo esta função unicamente do Conselho de Administração  
 c) Nenhuma das anteriores

(D) Para a alternativa (a) Indicação de inexistência de acordo de acionistas, ou Acordo de acionistas sem a presença de cláusula de vinculação de voto (b) Indicação de inexistência de acordo de acionistas, ou acordo de acionistas sem a presença de cláusula de indicação de diretores pelos acionistas.

**GOV 7.** O controle da companhia é exercido:

(P) A identificação até o nível de pessoa física pode ser desconsiderada no caso de Fundos de Pensão, Fundos de Investimento em ações e nas sociedades de economia mista. O controle é direto quando o controlador (ou grupo de controle) controla diretamente a companhia, através da posse das ações desta empresa, e não através do controle de outras empresas ou holdings que detém o

controle das ações da empresa em questão. Como identificação "até o nível de pessoa física" entende-se que é possível identificar a pessoa que, em última instância, controla a companhia.

- a) De forma direta, com clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- b) De forma clara e direta, porém sem indicação do controlador até o nível de pessoa física, pois se trata de Fundo de Pensão, Fundo de Investimento em ações ou **Sociedade de Economia mista**
- c) De forma direta, porém sem clara e/ou completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- d) Por meio de **estruturas piramidais**, com clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- e) Por meio de **estruturas piramidais**, porém sem clara e completa indicação do(s) controlador(es) até o nível de pessoa física
- f) Não há controle definido (pulverizado, disperso)

(D) Organograma descrito no item 15.4 do Formulário de Referência (Instrução CVM 480)

**GOV 8.** A companhia possui em seu estatuto social **mecanismo de proteção à tomada de controle** (*poison pill*)?

- a) Sim, e o mecanismo não prevê penalidade para os acionistas que votarem pela sua supressão ou modificação
- b) Sim, e o mecanismo prevê penalidade para os acionistas que votarem pela sua supressão ou modificação
- c) Não

(D) Estatuto Social.

## INDICADOR 2. TRANSPARÊNCIA

**GOV 9.** A companhia realiza **reuniões públicas** presenciais, com analistas e demais agentes do mercado de capitais, no Brasil?

(P) Refere-se às reuniões públicas presenciais com investidores e agentes de mercado para a divulgação de resultados, perspectivas futuras, permitindo a participação de acionistas e não acionistas. Por exemplo, reuniões da **APIMEC**, Expo Money e similares.

(GRI) Perfil 4.14 e 4.16

- a) Sim, realiza uma ou duas reuniões presenciais por ano
- b) Sim, realiza três ou mais reuniões presenciais por ano
- c) Não

(D) Cópia dos convites (eletrônico ou físico), *link* para *website* da companhia evidenciando a realização das reuniões ou comprovação da APIMEC.

**GOV 9.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 9**, a companhia estende o convite e admite o acesso às reuniões públicas a investidores, imprensa e outros interessados?

- Sim
- Não

(D) Cópia dos convites (eletrônicos ou físicos).

**GOV 10.** A companhia realiza pelo menos uma reunião após cada divulgação de resultado (ou seja, quatro reuniões anuais), via teleconferência, com investidores, analistas e outros agentes do mercado de capitais, no Brasil?

(P) Refere-se às reuniões não presenciais com investidores e agentes de mercado para a divulgação de resultados, perspectivas futuras, permitindo a participação de acionistas e não acionistas, que incorporam as orientações do CODIM.

(GRI) Perfil 4.14 e 4.16

- a) Sim
- b) Sim e estende o convite e admite o acesso às teleconferências a imprensa e outros interessados
- c) Não

(D) Cópia do convite (eletrônico ou físico) ou *link* para *website* da companhia que contenha o calendário e o material apresentado ou declaração da **APIMEC** e, para a alternativa (b), cópia da correspondência (eletrônica ou física).

**GOV 11.** Assinale as alternativas que caracterizam a área de relações com investidores no *website* da companhia:

(P) Nesta questão "mesmo conteúdo" não requer a tradução de documentos anexos cuja tradução não seja obrigatória, de acordo com a regulamentação vigente. Entende-se como "prazo para posicionamento" a menção explícita no *website* a um prazo para envio de mensagem ao remetente, informando a resposta à consulta ou que a solicitação está sob análise.

(GRI) Perfil 4.14 e 4.16

- a) O mesmo conteúdo em português e inglês
- b) Link para área dedicada à sustentabilidade ou equivalente
- c) Divulgação de um prazo para posicionamento para atendimento das consultas recebidas
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Endereços eletrônicos para acesso aos documentos e/ou informações.

### INDICADOR 3. CUMPRIMENTO LEGAL

**GOV 12.** Assinale todas as alternativas que se apliquem em relação aos processos administrativos, arbitrais ou judiciais contra a companhia, os **administradores** ou o acionista controlador, envolvendo tratamento não equitativo de **acionistas minoritários** e/ou quebra do dever fiduciário de administradores, ocorridos nos **últimos 5 anos**:

(P) Para os processos judiciais considerar "irrecorrível" como "sentença transitada em julgado" e para os processos administrativos e arbitrais considerar "decisão/sentença definitiva".

- a) Houve alguma sentença de condenação/decisão irrecorrível
- b) Houve encerramento com celebração de termo de compromisso com a CVM em algum processo
- c) Há processos ainda em andamento
- d) Houve absolvição irrecorrível em todos os processos
- e) Não houve qualquer processo nos últimos 5 anos

(D) Alternativas (a) à (d) Número do processo administrativo sancionador da CVM para processos administrativos e/ou número do processo de origem, número da vara e justiça que tramita ou tramitou a ação original para processos judiciais.

**GOV 12.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 12**, houve processo por infração grave, conforme definida pela CVM?

(P) A instrução CVM 491 explicita os casos de infração grave.

- Sim
- Não

**GOV 12.2.** Se SIM para as alternativas (a) ou (b) da **PERGUNTA 12**, houve pena de suspensão, inabilitação, cassação ou proibição?

(P) As referidas penas são aquelas previstas no art. 11, III a VIII, da lei nº 6.385/76.

- Sim
- Não



## CRITÉRIO II – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

### INDICADOR 4. ESTRUTURA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**GOV 13.** Indique de que forma se dá a participação dos executivos da companhia no **Conselho de Administração**:

(P) Considerar apenas os conselheiros efetivos e não os suplentes. Não é recomendável que os executivos sejam membros do Conselho de Administração e é importante que haja sessão executiva.

(GRI) Perfil 4.2

- a) O **Principal Executivo** não é conselheiro, mas participa das reuniões do Conselho de Administração como convidado
- b) Os demais diretores não são membros do Conselho de Administração, mas podem participar como convidados
- c) Há prática de **sessões executivas**
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Para as alternativas (a) e (b) Item 12.6 do Formulário de Referência; (c) Atas (extratos dos trechos correspondentes) indicando a realização de sessões executivas.

**GOV 14.** As posições de Presidente do **Conselho de Administração** e **Principal Executivo** são ocupadas pela mesma pessoa?

(GRI) Perfil 4.2

- Sim
- Não

(D) Item 12.6 do Formulário de Referência

**GOV 15.** Assinale as alternativas que caracterizam o **Conselho de Administração** da companhia:

(P) A pergunta trata dos membros efetivos do Conselho de Administração, não incluindo os eventuais conselheiros suplentes. Considerar mandato ordinário, a pergunta não se refere à eventual renovação dos mandatos, que pode ou não estar prevista. Para assinalar a alternativa (b) deverão ser satisfeitas simultaneamente as duas condições. Para calcular o percentual de conselheiros independentes, deve-se multiplicar o número total de conselheiros independentes por 0,3 e, para resultados em que a primeira casa decimal for igual ou superior a 0,5, deve-se arredondar o valor para o número inteiro imediatamente superior. Exemplo: uma empresa com 9 conselheiros deve fazer o seguinte cálculo:  $30\% * 9 = 2,7$ . De acordo com a regra de arredondamento, essa empresa deverá ter pelo menos 3 conselheiros independentes para assinalar

a alternativa (b). Uma empresa com 7 conselheiros, sendo 2 independentes, também poderia assinalar a alternativa (b).

(GRI) Perfil 4.1 e 4.3

- a) Tem no mínimo 5 e no máximo 11 membros
- b) Possui **conselheiro(s) independente(s)**
- c) O mandato dos conselheiros é de no mínimo 1 ano e no máximo 2 anos
- d) Nenhum **conselheiro externo** ou independente está há mais de 10 anos no cargo
- e) Nenhum conselheiro é membro de mais de cinco conselhos (de Administração, Consultivo ou Fiscal) de empresas de capital aberto ou não
- f) Não há conselheiros suplentes
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Para as alternativas (a) e (b) Item 12.6 do Formulário de Referência; (c) Estatuto social ou regimento interno do conselho; ((d) Lista dos conselheiros efetivos dos últimos 10 anos; (e) item 12.8.a.ii do Formulário de Referência (Instrução CVM 480), indicando as demais organizações onde o conselheiro atua como administrador.

**GOV 15.1.** Se SIM para a alternativa (b) da **PERGUNTA 15**, a companhia:

- a) Possui pelo menos 30% de **conselheiros independentes** (esse percentual tem que representar, no mínimo, 2 conselheiros)
- b) A companhia divulga no seu *website* os critérios de independência utilizados para a caracterização dos conselheiros como independentes
- c) Nenhuma das anteriores

(D) Para a alternativa (a) Item 12.6 do Formulário de Referência ; (b) Página do *website* onde se encontram os critérios de independência utilizados.

**GOV 16.** Os papéis e responsabilidades dos **comitês do Conselho de Administração** são formalmente definidos em **regimentos internos** ou no **Estatuto Social**?

(GRI) Perfil 4.1 e 4.3

- a) Sim
- b) Não
- c) Não, pois não existem comitês

(D) Estatuto Social, Regimento do Conselho de Administração ou Regimento interno dos comitês.

**INDICADOR 5. DINÂMICA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**GOV 17.** Algum dos documentos que normatizam as atividades do **Conselho de Administração** (**regimento interno**, **Estatuto Social** ou **Código de Conduta**) dispõe sobre resolução de situações de **conflito de interesses no âmbito do conselho**?

(P) O documento deve mencionar especificamente o tratamento dado ao conflito de interesses no âmbito do **Conselho de Administração**.

- Sim  
 Não

(D) Regimento Interno do Conselho de Administração, Estatuto Social ou Código de Conduta.

**GOV 18.** Com relação aos mecanismos formais de avaliação periódica, no mínimo anual, do **Conselho de Administração** e de seus **conselheiros** individualmente, assinale as alternativas que se aplicam:

(P) Como mecanismos de avaliação incluem-se, entre outros, auto-avaliação, avaliação externa, *benchmarking*, avaliação 360°, entre outros. Mais informações podem ser obtidas em: <http://www.ibgc.org.br/CadernoGovernanca.aspx?CodCaderno=56>

(GRI) Perfil 4.10

- a) Há avaliação do conselho como colegiado  
 b) Há avaliação dos conselheiros individualmente  
 c) Os resultados da avaliação são divulgados em Assembleia  
 d) Não há avaliação do conselho ou dos conselheiros

(D) Documento que descreve o processo de avaliação e ata (extrato do trecho correspondente) do Conselho de Administração indicando a realização da avaliação. Não é necessário informar o resultado da avaliação.

**GOV 19.** As **reuniões ordinárias** do **Conselho de Administração** acontecem não mais do que uma vez por mês e não menos do que uma vez por trimestre?

- Sim  
 Não

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) das reuniões dos últimos 12 meses ou impressão da página da BM&FBOVESPA ou CVM onde constam as atas.

**GOV 20.** O Conselho de Administração conta com o auxílio de um profissional para exercer a função de secretaria do Conselho de Administração?

Sim Não

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) de reunião do conselho indicando a existência de secretário(a) do conselho.

**GOV 21.** Existe monitoramento dos temas e do tempo utilizado para sua discussão durante as reuniões do **Conselho de Administração**?

 Sim Não

**GOV 21.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 21**, qual a alternativa que melhor descreve o balanceamento do tempo gasto, respectivamente, entre, de um lado, a análise do desempenho financeiro e/ou operacional recente e, de outro lado, temas estratégicos de longo prazo?

(P) O termo "desempenho financeiro e/ou operacional recente" inclui, entre outros itens, a avaliação do desempenho da companhia em relação ao orçamento. Responder considerando que o primeiro percentual nas opções refere-se à análise do desempenho financeiro e/ou operacional recente e o segundo aos temas estratégicos de longo prazo e relacionados a riscos e oportunidades.

 a) 30% e 70% b) 50% e 50% c) 70% e 30%

(D) Relatório ou resultado de monitoramento da utilização do tempo alocado por tema nas reuniões do Conselho de Administração

## CRITÉRIO III – GESTÃO

### INDICADOR 6. QUALIDADE DA GESTÃO

---

**GOV 22.** Existe um processo institucionalizado de avaliação, no mínimo anual, do desempenho do executivo principal pelo **Conselho de Administração**?

(GRI) Perfil 4.9

 Sim Não

(D) Documento que descreve o processo de avaliação e ata (extrato do trecho correspondente) de reunião do Conselho de Administração mencionando a realização da avaliação do executivo principal. Não é necessário informar o resultado da avaliação.

**GOV 23.** Existe plano atualizado de sucessão, aprovado pelo **Conselho de Administração**, para:

(P) Considera-se um plano atualizado quando foi revisto, atualizado ou aprovado nos últimos dois anos.

- a) **Principal Executivo**
- b) Demais **executivos-chave** da companhia
- c) Não existe plano atualizado de sucessão

(D) Ata (extrato do trecho correspondente) de reunião do Conselho de Administração formalizando a aprovação dos respectivos planos de sucessão ou o plano de sucessão propriamente dito. Não é necessário informar nomes dos sucessores ou sucedidos.

**GOV 24.** Os **executivos** da companhia (incluindo o executivo principal) participam de mais de um Conselho de Administração, Consultivo ou Fiscal de outras companhias?

(P) Não devem ser consideradas participações em conselhos de empresas coligadas ou do mesmo grupo.

- a) Sim
- b) Não

(D) Item 12.8.a.ii do Formulário de Referência (Instrução CVM 480).

## CRITÉRIO IV – AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

### INDICADOR 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

**GOV 25.** Com relação ao **Comitê de Auditoria** assinale as alternativas que se aplicam:

(P) Refere-se a um Comitê do Conselho de Administração, **não se aplicando** para Conselho Fiscal "Turbinado" (ver glossário).

- a) Está formalmente estabelecido
- b) Possui **Conselheiro Independente** em sua composição
- c) Possui ao menos um membro especialista na área contábil ou de auditoria em sua composição
- d) É coordenado por um Conselheiro Independente

e) Não possui Comitê de Auditoria

(D) Para as alternativas (a), (b) e (d) Item 12.7 do Formulário de Referência; para a alternativa (c) Mini-CV do membro especialista.

**GOV 25.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 25**, este comitê se reúne, no mínimo, trimestralmente?

- Sim  
 Não

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) das reuniões do Comitê de Auditoria.

**GOV 25.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 25**, o **Comitê de Auditoria** realiza reuniões pelo menos trimestrais com os **auditores externos**?

- Sim  
 Não

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) das reuniões do Comitê de Auditoria com auditores externos.

**GOV 26.** O **Conselho de Administração** realiza pelo menos duas discussões anuais com os **auditores externos**?

- Sim  
 Não

(D) Atas (extratos dos trechos correspondentes) das reuniões do Conselho de Administração como um todo (plenária) com auditores externos.

**GOV 27.** Com relação a outros serviços que não sejam auditoria das demonstrações financeiras prestados pelos auditores independentes, assinale as alternativas que se aplicam:

- a) Há uma política formal aprovada pelo **Conselho de Administração** para a contratação desses serviços  
 b) Não houve prestação de outros serviços ou o montante pago foi inferior a 5% dos honorários cobrados pela auditoria das demonstrações financeiras  
 c) Houve prestação de serviços com valor acima de 5% do honorário de auditoria

(D) Para a alternativa (a) Política aprovada pelo Conselho de Administração ou ata (extrato do trecho correspondente) da reunião do Conselho de Administração onde o tema foi deliberado; para alternativa (b) Item 2.2 do Formulário de Referência.

**GOV 28.** O **Conselho de Administração** se posiciona formalmente a respeito da declaração de independência dos **auditores independentes**?

(P) Independente de quem avalia a declaração de independência dos auditores, sempre caberá ao Conselho de Administração se posicionar formalmente.

- Sim  
 Não

(D) Ata (extrato do trecho correspondente) de reunião do Conselho de Administração onde consta o seu posicionamento relativo à declaração de independência dos auditores ou parecer do Conselho sobre as demonstrações financeiras, mencionando a análise da independência dos auditores.

**GOV 29.** O **Conselho de Administração** se assegura de que o **sistema de controles internos** seja avaliado no mínimo anualmente?

(P) Independente de quem revisa o sistema de controles internos, sempre caberá ao Conselho de Administração assegurar-se, formalmente, do seu cumprimento adequado.

- Sim  
 Não

(D) Ata (extrato do trecho correspondente) do Conselho de Administração onde consta a manifestação do conselho sobre a revisão dos controles internos, ou sobre o reporte do Comitê de Auditoria para o Conselho de Administração sobre esse tema.

**GOV 30.** Existe **Conselho Fiscal** instalado?

(P) Também se aplica para Conselho Fiscal "Turbinado" (ver glossário).

- a) Sim, em caráter permanente  
 b) Sim, em caráter não permanente  
 c) Sim, Conselho Fiscal "Turbinado", em caráter permanente  
 d) Não

(D) Ata (extrato do trecho correspondente) da Assembleia mencionando a instalação do Conselho Fiscal ou Estatuto Social indicando existência de Conselho Fiscal permanente.

## CRITÉRIO V – CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES

### INDICADOR 8. CONDUTA E CONFLITO DE INTERESSES

**GOV 31.** Dentre os **níveis diferenciados de governança corporativa** da BM&FBOVESPA, a companhia faz parte do:

- a) Nível 1
- b) Nível 2
- c) Novo Mercado
- d) Outros níveis de listagem (Tradicional, Bovespa Mais etc.)

**GOV 32.** A companhia possui formalmente um **modelo de governança corporativa**?

(GRI) Perfil 4.6

- Sim
- Não

(D) Área específica no *website* da companhia, com descrição do modelo de governança corporativa e acesso aos documentos que compõem o referido modelo.

**GOV 32.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 32**, assinale as alternativas que compõem o **modelo de governança corporativa** e que estão disponíveis no *website* da companhia:

(P) Assinalar apenas os itens disponíveis no *website* da companhia.

- a) Estrutura do Conselho de Administração (com menção aos **comitês do Conselho de Administração** existentes)
- b) Regimentos Internos dos Comitês existentes
- c) Regimento Interno do **Conselho de Administração**
- d) Estrutura da diretoria
- e) Documento consolidando princípios e práticas de governança definidos pela companhia
- f) Política formal de negociação de valores mobiliários de acordo com o **Artigo 15 da Instrução CVM 358** aplicável a todos os **detentores de informações privilegiadas** (*insiders*)
- g) Nenhuma das anteriores

(D) Endereço eletrônico onde se encontra o modelo. Destacar no texto o trecho referente à pergunta.

**GOV 33.** A companhia possui regras formais para transações com **partes relacionadas**?



(P) Considerar atentamente a definição que consta do glossário.

(GRI) Perfil 4.6

- Sim
- Não

(D) Estatuto Social ou política específica sobre o tema aprovada pelo conselho ou legislação específica. Não será aceita como documentação a comprovação da adesão aos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBOVESPA, pois estes exigem apenas a divulgação das transações, não tratando de regras para a realização das transações.

**GOV 33.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 33**, essas regras:

(P) As informações podem ser divulgadas na área de relações com investidores no *website* da companhia ou no Estatuto Social. Para a alternativa (b) serão aceitos os requisitos exigidos pelos níveis diferenciados de governança da BM&FBOVESPA.

- a) São divulgadas ao mercado
- b) Exigem a divulgação completa dos detalhes das operações realizadas com **partes relacionadas**
- c) Preveem hipóteses de conflito formal
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Indicação da área do website ou Formulário de Referência onde a política, estatuto ou legislação específica estão disponíveis (em caso de legislação, citar número da lei) encontra-se disponível; (b) e (c) Política, Estatuto Social ou Legislação Específica (em caso de legislação, citar número da lei).

**GOV 34.** A companhia proíbe empréstimos e garantias em favor do **controlador**, dos **administradores** e de outras **partes relacionadas**?

(P) Não será aceita comprovação baseada no artigo 154, § 2º, alínea c, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), pois este não proíbe empréstimos - apenas faculta à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração decidir sobre o assunto. Idem para a seção 402 da lei *Sarbanes-Oxley*, que apenas impede empréstimos para os administradores (conselheiros e executivos), mas não para outras partes relacionadas (nem o controlador). Empréstimos podem ser aceitáveis desde que as empresas possuam a mesma composição societária.

(GRI) Perfil 4.6

- a) Sim, constando do **Estatuto Social**
- b) Sim, constando de política do **Conselho de Administração**
- c) Não, mas a legislação em vigor específica do setor já proíbe
- d) Não

- e) Não, a companhia é uma holding que empresta para outras partes com a mesma composição societária

(D) Estatuto Social, ata (extrato do trecho correspondente) do Conselho de Administração ou cópia da legislação em vigor. Não será aceita como documentação a comprovação da adesão aos níveis diferenciados de governança corporativa da BM&FBOVESPA, pois estes exigem apenas a divulgação das transações, não tratando de regras para a realização das transações.

**GOV 34.1.** Se NÃO para a **PERGUNTA 34**, a companhia divulga ao mercado informações detalhadas dos empréstimos e garantias concedidos?

- a) Sim  
 b) Não  
 c) Não, pois não foram concedidos empréstimos e garantias

(D) Caso afirmativo, apresentar documento de divulgação correspondente, indicando onde pode ser encontrado.

**GOV 35.** A companhia possui **Código de Conduta**?

(GRI) Perfil 4.6

- Sim  
 Não

(D) Código de Conduta da companhia.

**GOV 35.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 35**, esse documento:

- a) Aplica-se a todos os **administradores, executivos** e demais empregados  
 b) Está disponível na área de livre acesso no *website* da companhia  
 c) Exige adesão formal (termo de adesão ou outro meio de adesão formal) de todos os funcionários quando contratados  
 d) Exige que todos os funcionários confirmem sua adesão quando houver alteração (mesmo que de forma eletrônica)  
 e) Prevê a existência de comitê para monitorar o seu cumprimento, aplicar e revisar seus dispositivos

(D) Para as alternativas (a), (c), (d) e (e) Trechos correspondentes do Código de Conduta da companhia; (b) Indicação da área do website onde o código encontra-se disponível.

**GOV 35.2.** Se SIM para a **PERGUNTA 35**, o código prevê encaminhamento em caso de situações de **conflito de interesses** no âmbito de atuação da companhia, tanto interno quanto externo?

(P) Para responder "Sim" o código precisa prever, explicitamente, qual encaminhamento deve ser dado às situações de conflito de interesses. Esta questão se refere a conflitos de interesse de modo geral, não se restringindo a nenhum público específico.

- Sim
- Não

(D) Trecho correspondente do Código de Conduta da companhia.

**GOV 35.2.1.** Se SIM para a **PERGUNTA 35.2**, nas situações de **conflito de interesses**, o código exige que a pessoa envolvida:

- a) Acuse o conflito
- b) Se retire da reunião imediatamente
- c) Não participe da decisão
- d) Nenhuma das anteriores

(D) Trecho correspondente do Código de Conduta da companhia.

**GOV 36.** Existe canal para comunicações anônimas, com garantia de sigilo, que se destina a receber denúncias, dúvidas e sugestões relativas ao cumprimento de seu **Código de Conduta**, ou sobre outras questões, que possam acarretar prejuízos aos princípios e interesses da companhia, de suas subsidiárias e de seus acionistas?

(P) Por exemplo, canal de denúncias ou similar.

(GRI) Perfil 4.6

- Sim
- Não

(D) Documento que descreve o canal existente e indicação de local para seu acesso.